Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/12/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.208, DE 2017.
(Autor: Vereador Celso Dal Molin/PR)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Celso Dal Molin/PR, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Obras Públicas - SESOP, solicitando o conserto da boca de lobo que se encontra na Rua Galo da Serra esquina com a Rua Cardeal, em frente ao nº 1174, no Bairro Clarito.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 14 de dezembro de 2017.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Justificação

Tendo em vista que a boca de lobo a que se refere essa indicação, conforme foto em anexo, encontra-se com um grande buraco e está desmoronando, e que, tendo em vista que as bocas de lobo têm por objetivo a drenagem das águas da via e melhor escoamento das águas das chuvas, e que as bocas de lobo devem estar devidamente tampadas com o intuito de evitar acidentes e assegurar a segurança de pedestres e automóveis, requer-se ao órgão competente (SESOP) as devidas providências.

Conforme prevê a legislação municipal nº 5307/2009:
Art. 34. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:
XIV - Executar, coordenar e fiscalizar obras de recuperação, manutenção e adequação das vias, obras de pavimentação asfáltica, poliédrica, pedras irregulares, bem como a manutenção de pontes e bueiros na área urbana;

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



